



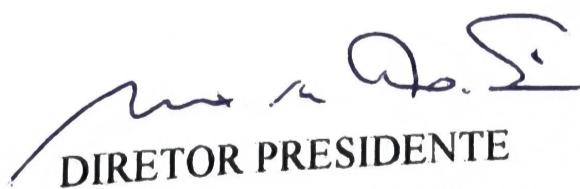
PORTARIA Nº 087 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Rosarinho,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na rua Salvador de Sá, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto A/490 e a rua Porciúncula, lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;
- II - Proibir o estacionamento de veículos na rua Salvador de Sá, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar em frente ao Poste de Concreto 10 A/490 e a rua Enéas de Lucena, no lado esquerdo da via, no sentido do Primeiro para a segunda;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 09 de maio de 2002;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de maio de 2002.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

